

**PORTARIA N.º 1.492, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018.**

*Conceder Valor Mensal Fixo de Plantão Especial,  
conforme Lei Complementar n.º 2484/2015.*

**ANDRESSA LUCIANA FRIZZO**, Secretária de Administração de Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal n.º 3.773, de 19 de janeiro de 2018, e

**RESOLVE:**


**Art. 1º** Conceder a um servidor, descrito abaixo, o valor mensal fixado em R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais), referente ao monitoramento das salas de vacinas, para a imunologia dos bebês recém-nascidos na unidade hospitalar, no período noturno, sábados, domingos e feriados, conforme Art. 8 da Lei Complementar n.º 2484/2015, lotados na Secretaria Municipal de Saúde.

<b>Unidade Hospitalar – Hospital São Lucas</b>		
<b>Mat.</b>	<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>
4447	RITA DE FATIMA TONHI	TECNICO DE ENFERMAGEM- 40H

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de dezembro de 2018.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de dezembro de 2018.

  
**ANDRESSA LUCIANA FRIZZO**  
Secretária Municipal de Administração

  
**Rafael Bispalez**  
Secretário Municipal de Saúde Interino

Rafael Bispalez  
Secretário Municipal Interino de Saúde  
Portaria n.º 61/2018

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**